



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 811/2017**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IARA JANE DOENIA MANDOTTI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 18 de março de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IARA JANE DOENIA MANDOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.998.222-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 883.992.739-53, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 2303/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de abril de 2017.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / Abril / 2017  
DE Nº 10.953  
UMUARAMA 26 / 04 / 2017  
Seliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS